



## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL EM 08.03.2017

Aos 08 dias do mês de março de 2017, compareceu à sede da 2ª Vara Trabalho de Santa Cruz do Sul o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000606-02.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Juíza Titular Rozi Engelke, pelo Diretor de Secretaria Cassio Roberto Muller e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 08.03.1993

**Data da última correição realizada:** 14.03.2016

**Data de Implantação do PJe:** 12.09.2014

**Jurisdição:** Arroio do Tigre, Boqueirão do Leão, Candelária, Encruzilhada do Sul, Estrela Velha, Herveiras, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Mato Leitão, Pantano Grande, Passa Sete, Passo do Sobrado, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Segredo, Sinimbu, Sobradinho, Vale do Sol, Venâncio Aires e Vera Cruz.

**Período Correcionado:** de 1º.01.2016 a 08.03.2017

**Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** 1º.02.2016 a 31.01.2017

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Rozi Engelke	Juíza do Trabalho Titular	Desde 01.03.2017
Juliana Oliveira	Juíza Substituta lotada	Desde 18.07.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 16.02.2017)

##### 2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara Trabalho de Santa Cruz do Sul pertence à 61ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação da Juíza Titular Rozi Engelke e da Juíza Substituta Juliana Oliveira, essa de forma compartilhada com a 1ª e a 3ª Varas.



### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
1	Rosâne Marly Silveira Assmann	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 31.01.2012 a 03.04.2016		4 anos, 2 meses e 3 dias
2	Marcelo Bergmann Hentschke	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 09.05.2016 a 28.02.2017		9 meses e 20 dias
3	<b>Rozi Engelke</b>	<b>Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 01.03.2017</b>		<b>8 dias</b>
3	<b>Juliana Oliveira</b>	<b>Juíza do Trabalho Substituta zoneada de 13.04.2015 a 17.07.2016</b> <b>Juíza do Trabalho substituta lotada a partir de 18.07.2016</b>		1 ano, 10 meses e 26 dias
		10.02 a 10.03.2016	Atuou em virtude de férias da Juíza Titular	30 dias
		28.03 a 03.04.2016	Atuou como Juíza Auxiliar	7 dias
		25.04 a 01.05.2016	Atuou como Juíza Auxiliar	7 dias
		30.05 a 05.06.2016	Atuou como Juíza Auxiliar	7 dias
		27.06 a 03.07.2016	Atuou como Juíza Auxiliar	7 dias
		19.07 a 22.07.2016	Atuou em virtude de licença para tratamento de saúde do Juiz Titular	4 dias
		18.08 a 16.09.2016	Atuou em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
		09.02 a 08.03.2017	Atuou em virtude de férias do Juiz Titular	28 dias
4	Sheila dos Reis Mondin Engel (Juíza do Trabalho Substituta)	04.04 a 08.05.2016	Atuou em virtude da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga	1 mês e 5 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 16.02.2017)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

### 2.1.4 Afastamentos dos Juízes durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
<b>Rosâne Marly Silveira Assmann</b>	Férias	10.02 a 10.03.2016	30 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Marcelo Bergmann Hentschke</b>	Licença para tratamento de saúde	19.07 a 22.07.2016	04 dias
	Férias	18.08.2016 a 16.09.2016	30 dias
	Férias	09.02 a 08.03.2017	28 dias
<b>Juliana Oliveira</b>	Férias	20.10 a 11.11.2016	23 dias
	Férias	14.11 a 20.11.2016	07 dias
	Férias	09.01 a 31.01.2017	23 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 16.02.2017)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados

	<b>Servidor (a)</b>	<b>Função</b>	<b>Data de Exercício na Unidade Judiciária</b>
1	Cassio Roberto Muller	<b>Diretora de Secretaria (CJ3)</b>	01.09.2014
2	Fabio Davila Scheibler	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	17.05.2016
-	Marcos Renato de Lima Alves	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	28.07.2010
3	Stanley Paim Dutra	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	20.07.2009
4	Elenita da Silveira Martins	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	25.06.2004
5	Gabriela Rieffel Cardoso	<b>Secretária de Audiência (FC03)</b>	23.12.2016
6	Ana Carolina Kober	<b>Assistente (FC02)</b>	21.10.2008
7	Mirna Munhoz Souza	-	06.02.2008
8	Patrícia Hartmann	-	17.08.2011
9	Pedro Armando Kolberg	-	26.07.2010
10	Rosane Teresinha Lisboa Peixoto	-	05.05.2014
11	Sueli Eliane Mohr	-	04.07.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01.02.2017)

### 2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correcionado

<b>Servidor (a)</b>	<b>Tipo de Ausência</b>	<b>Nº de dias</b>	<b>Total</b>
Cassio Roberto Muller	Curso ou Evento (CURS)	1	<b>1</b>
Fabio Davila Scheibler	Curso ou Evento (CURS)	5	<b>5</b>
Stanley Paim Dutra	Curso ou Evento (CURS)	2	<b>2</b>
Marcos Renato de Lima Alves	Curso ou Evento (CURS)	11	<b>13</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	
Ana Carolina Kober	Curso ou Evento (CURS)	5	<b>8</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Licença para Tratamento de Saúde – Odonto (LTS)	1	
Mirna Munhoz Souza	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	9	<b>9</b>
Patrícia Hartmann	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	13	<b>13</b>
Pedro Armando Kolberg	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	36	<b>36</b>
Rosane Teresinha Lisboa Peixoto	Doença em pessoa da família (LPF)	1	<b>9</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	8	
Sueli Eliane Mohr	Curso ou Evento (CURS)	5	<b>7</b>
	Fruição dos dias trabalhados nas eleições (TREF)	2	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.02.2017)

### 2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Eder Lopes de Andrade*	19.05.2011	<b>29.05.2016</b>	5 anos e 11 dias	Lotação na Vara de Triunfo – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
2 Rosimeri da Silva Goulart**	24.08.2008	<b>06.01.2016</b>	7 anos, 4 meses e 13 dias	Lotação na 23ª VT de Porto Alegre – Assistente (FC02)
3 Vani Marli Kussler	06.03.2006	<b>02.10.2016</b>	10 anos, 6 meses e 27 dias	Lotação na 3ª VT de Santa Cruz do Sul

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 03.02.2017)

\*Servidor ocupava a função comissionada de Assistente de Juiz Titular (FC05) na vara correccionada

\*\*Servidora ocupava a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria (FC04) na vara correccionada

### 2.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1 Saimon Rodrigo Moura da Silva	Direito	20.02.2017 a 19.08.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.02.2017)

## 3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 a 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	1.202	1.360	1.115	1.225,67

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



## Mapeamento Global de Desempenho

Mês de Referência: 2017/01

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio				Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
		Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1.001 - 1.500 processos por ano	1º	Posto de São Sebastião do Caí	0,29	0,36	0,83	0,18	0,58	0,46	0,46	0,18	0,09	0,43	53%	0,23
	2º	2ª Sapucaia do Sul	0,14	0,17	0,74	0,20	0,61	0,21	0,05	0,41	0,14	0,33	79%	0,26
	3º	3ª Erechim	0,53	0,22	0,65	0,20	0,69	0,61	0,22	0,19	0,20	0,42	62%	0,26
	4º	2ª Uruguaiana	0,02	0,23	0,83	0,35	0,56	0,19	0,05	0,21	0,22	0,32	97%	0,31
	5º	Farroupilha	0,37	0,32	0,80	0,27	0,73	0,51	0,15	0,14	0,15	0,41	75%	0,31
	6º	1ª Gramado	0,24	0,27	0,87	0,25	0,58	0,32	0,02	0,22	0,16	0,36	87%	0,32
	7º	1ª Erechim	0,61	0,28	0,70	0,24	0,71	0,70	0,68	0,26	0,24	0,54	60%	0,32
	8º	4ª Rio Grande	0,42	0,27	0,71	0,31	0,54	0,57	0,34	0,23	0,20	0,44	74%	0,33
	9º	2ª Lajeado	0,35	0,22	0,76	0,23	0,61	0,47	0,31	0,11	0,15	0,40	84%	0,33
	10º	Posto de Marau	0,43	0,33	0,67	0,24	0,63	0,62	0,25	0,30	0,27	0,44	78%	0,35
	11º	3ª Rio Grande	0,50	0,42	0,78	0,35	0,65	0,54	0,39	0,29	0,20	0,50	70%	0,35
	12º	1ª Uruguaiana	0,06	0,33	0,77	0,32	0,60	0,18	0,05	0,18	0,23	0,32	113%	0,36
	13º	1ª Sapucaia do Sul	0,24	0,27	0,79	0,22	0,61	0,43	0,56	0,15	0,16	0,43	85%	0,36
	14º	1ª Lajeado	0,38	0,21	0,77	0,23	0,63	0,49	0,34	0,18	0,15	0,42	87%	0,37
	15º	2ª Sapiranga	0,38	0,32	0,71	0,33	0,40	0,66	0,60	0,31	0,26	0,49	77%	0,38





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

16º	4ª Novo Hamburgo	0,27	0,30	0,83	0,29	0,54	0,43	0,17	0,37	0,21	0,42	92%	0,39
17º	Posto de Nova Prata	0,48	0,29	0,78	0,24	0,75	0,65	0,64	0,26	0,22	0,53	74%	0,39
18º	Posto de Tramandaí	0,34	0,28	0,86	0,35	0,64	0,48	0,30	0,17	0,17	0,44	89%	0,39
19º	2ª Gramado	0,35	0,49	0,86	0,23	0,60	0,38	0,53	0,21	0,17	0,47	85%	0,40
20º	2ª Pelotas	0,42	0,33	0,82	0,36	0,56	0,50	0,16	0,28	0,25	0,44	92%	0,41
21º	Posto de Capão da Canoa	0,44	0,37	0,77	0,28	0,47	0,74	0,21	0,31	0,31	0,47	89%	0,42
22º	1ª Passo Fundo	0,41	0,32	0,78	0,32	0,63	0,60	0,30	0,23	0,29	0,46	92%	0,43
23º	4ª Passo Fundo	0,41	0,26	0,72	0,24	0,61	0,66	0,24	0,13	0,19	0,42	102%	0,43
24º	2ª Passo Fundo	0,35	0,40	0,79	0,32	0,65	0,48	0,30	0,23	0,27	0,45	96%	0,43
25º	Montenegro	0,44	0,37	0,76	0,29	0,51	0,76	0,22	0,18	0,23	0,46	95%	0,44
26º	3ª Passo Fundo	0,30	0,34	0,73	0,29	0,66	0,54	0,34	0,20	0,24	0,43	102%	0,44
27º	1ª Sapiranga	0,33	0,28	0,66	0,28	0,35	0,63	0,19	0,69	0,41	0,46	96%	0,45
28º	1ª Taquara	0,36	0,45	0,81	0,27	0,50	0,53	0,31	0,55	0,18	0,49	94%	0,46
29º	4ª Pelotas	0,24	0,29	0,81	0,31	0,71	0,32	0,18	0,27	0,22	0,40	116%	0,46
30º	Ijuí	0,38	0,36	0,79	0,24	0,58	0,51	0,49	0,28	0,22	0,47	98%	0,46
31º	3ª Pelotas	0,26	0,43	0,80	0,36	0,50	0,33	0,03	0,38	0,25	0,40	120%	0,48
32º	Cruz Alta	0,51	0,33	0,70	0,34	0,53	0,74	0,34	0,26	0,46	0,50	97%	0,48
33º	3ª Taquara	0,31	0,40	0,83	0,26	0,57	0,49	0,62	0,34	0,18	0,50	100%	0,50
34º	2ª Taquara	0,29	0,38	0,82	0,27	0,59	0,67	0,36	0,45	0,22	0,50	100%	0,50
35º	4ª Taquara	0,31	0,35	0,76	0,21	0,49	0,50	0,81	0,23	0,15	0,48	105%	0,50
36º	3ª Sapiranga	0,30	0,25	0,86	0,34	0,60	0,48	0,76	0,18	0,20	0,49	102%	0,50
37º	2ª Bagé	0,34	0,43	0,79	0,36	0,54	0,53	0,36	0,28	0,36	0,47	107%	0,51
38º	5ª Novo Hamburgo	0,48	0,29	0,82	0,34	0,58	0,62	0,37	0,23	0,22	0,49	104%	0,51
39º	1ª Santa Cruz do Sul	0,51	0,31	0,76	0,36	0,54	0,76	0,44	0,32	0,31	0,52	98%	0,51
40º	2ª Novo Hamburgo	0,41	0,60	0,82	0,30	0,51	0,55	0,43	0,33	0,18	0,50	103%	0,51



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

41º	1ª Bagé	0,47	0,38	0,82	0,38	0,57	0,68	0,30	0,27	0,45	0,51	105%	0,54
42º	Santo Ângelo	0,31	0,23	0,82	0,36	0,52	0,35	0,54	0,34	0,26	0,46	117%	0,54
43º	2ª Santa Cruz do Sul	0,55	0,45	0,75	0,36	0,54	0,93	0,36	0,24	0,33	0,54	100%	0,54
44º	3ª Santa Cruz do Sul	0,55	0,38	0,78	0,34	0,60	0,82	0,69	0,27	0,21	0,57	98%	0,56
45º	Alvorada	0,63	0,37	0,84	0,34	0,86	1,00	1,00	0,17	0,20	0,66	85%	0,56
46º	São Jerônimo	0,61	0,17	0,83	0,44	0,63	0,90	0,64	0,65	0,29	0,64	90%	0,58
47º	2ª Rio Grande	0,57	0,38	0,85	0,33	1,00	0,80	0,82	0,58	0,34	0,68	89%	0,60
48º	1ª Novo Hamburgo	0,54	0,50	0,89	0,46	0,50	0,86	0,84	0,50	0,30	0,66	95%	0,63
49º	3ª Novo Hamburgo	0,60	0,51	0,92	0,50	0,65	0,83	0,62	0,61	0,33	0,67	101%	0,68
50º	1ª Pelotas	0,31	0,55	0,89	0,56	0,68	0,40	0,25	1,00	0,41	0,58	122%	0,71
51º	1ª Santa Maria	0,50	0,65	0,89	0,54	0,73	0,61	0,88	0,31	0,27	0,63	118%	0,75
52º	2ª Santa Maria	0,54	0,42	0,84	0,49	0,64	0,96	0,61	0,27	0,32	0,61	131%	0,80
53º	18ª Porto Alegre	0,23	0,54	0,89	1,00	0,54	0,62	0,33	0,69	1,00	0,63	148%	0,94
<b>Média</b>		<b>0,39</b>	<b>0,35</b>	<b>0,79</b>	<b>0,33</b>	<b>0,60</b>	<b>0,57</b>	<b>0,40</b>	<b>0,35</b>	<b>0,26</b>	<b>0,49</b>	<b>94%</b>	<b>0,46</b>





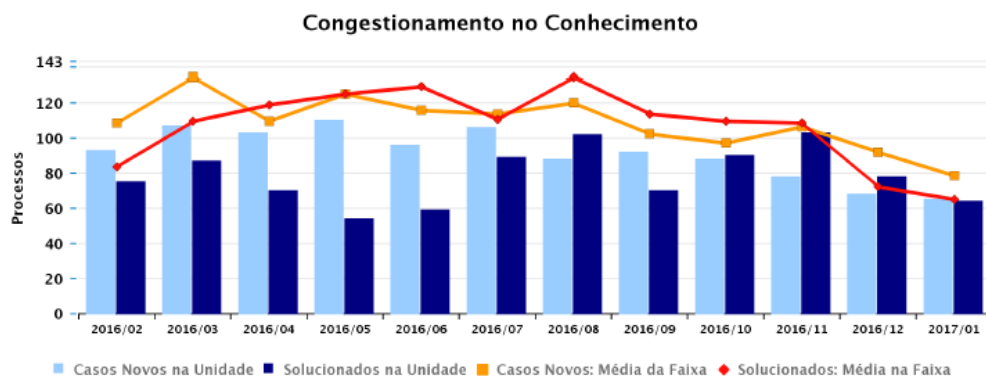
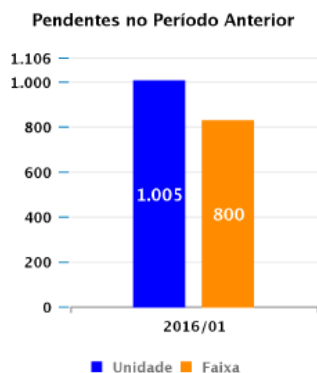
## 3.2 CONGESTIONAMENTO

### 3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{941}{1.005 + 1.094} \right) \rightarrow 0,55$$



	Casos novos 02.2016 a 01.2017	Processos solucionados 02.2016 a 01.2017	Solucionados em relação aos distribuídos
<b>2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul</b>	1.094	941	86%
<b>Média unidades similares</b>	1.260,98	1.238,06	98,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.02.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, foi superior ao número de processos solucionados. Ademais, o percentual de processos solucionados em relação aos distribuídos foi bem inferior ao percentual da média das unidades similares. Por esses motivos, e também porque o saldo de processos pendentes de solução do período anterior (2016/01) na Unidade era consideravelmente superior à média da respectiva faixa, a Unidade atingiu um índice de congestionamento no conhecimento (0,55) acima da média da sua faixa de movimentação processual (0,39).

Verifica-se, ainda, que o número de casos novos recebidos no período em análise (1.094) na 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul foi 13,24% menor que a média na respectiva faixa processual (1.238,06). Por sua vez, o número de processos solucionados na Unidade (941) foi 23,91% inferior à média de processos solucionados por unidade na respectiva faixa (1.238,06).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (janeiro de 2017), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (60,38%). Além disso, convém destacar que, no período de



fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, houve considerável aumento no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento			
	02.2015 a 01.2016	02.2016 a 01.2017	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	317	217	-31,55%
Aguardando encerramento da instrução	625	701	12,16%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	59	131	122,03%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	4	112	2700,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1.005</b>	<b>1.161</b>	<b>15,52%</b>

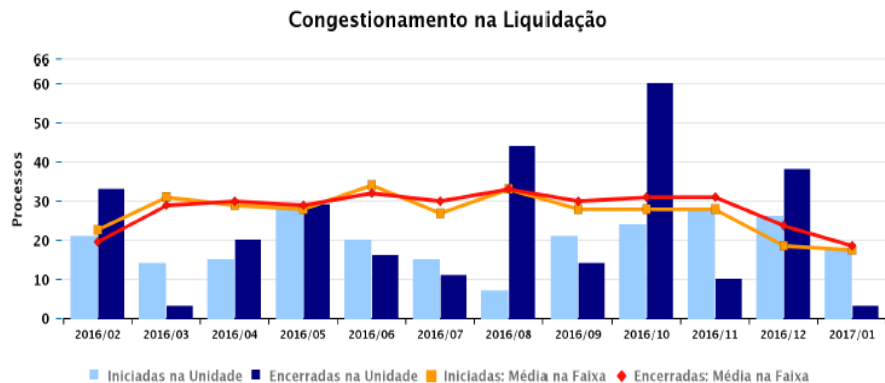
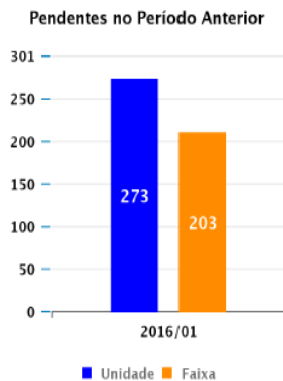
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.02.2017)

### 3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{281}{273 + 238} \right) \Rightarrow 0,45$$



	Liquidações iniciadas 02.2016 a 01.2017	Liquidações encerradas 02.2016 a 01.2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
<b>2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul</b>	238	281	117,57%
<b>Média unidades similares</b>	313,98	325,19	103,57%



Os dados acima indicam que, de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, o número de liquidações encerradas foi superior ao número de liquidações iniciadas, o que provocou a diminuição do acervo de processos pendentes na fase de liquidação.

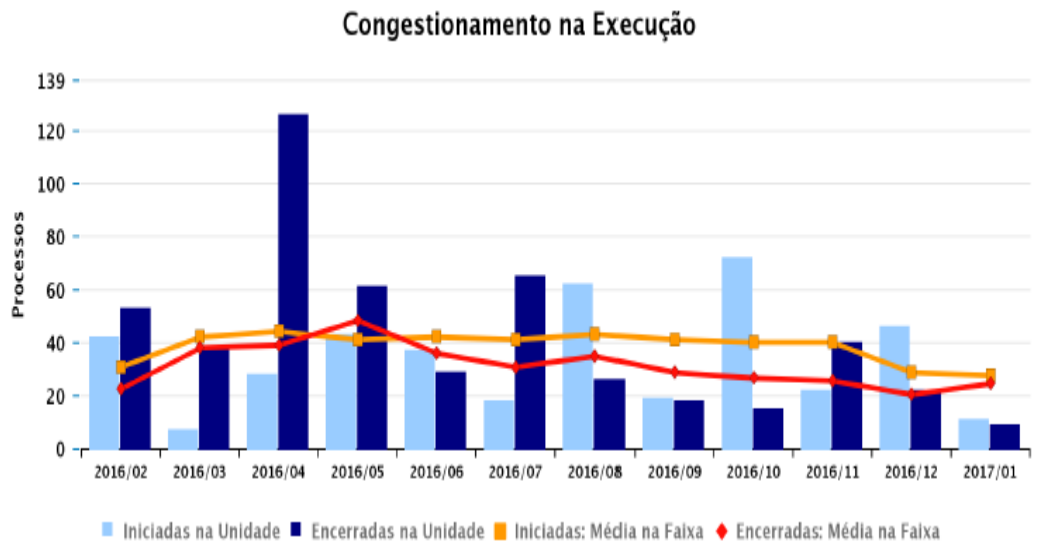
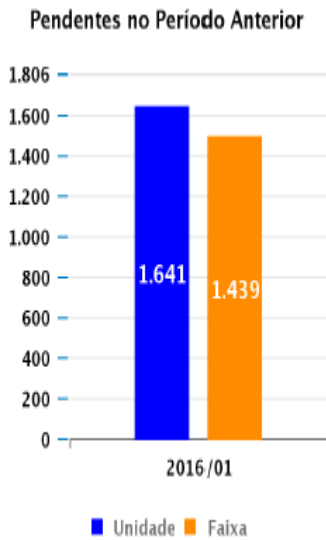
O índice de 0,45 nesse item, acima da média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,35), decorre, basicamente, do maior número de processos pendentes no período anterior (2016/01).

### 3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{502}{1.641 + 407} \right) \Rightarrow 0,75$$



	Execuções iniciadas 02.2016 a 01.2017	Execuções finalizadas 02.2016 a 01.2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
<b>2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul</b>	407	502	123,34%
<b>Média unidades similares</b>	451,91	313,98	69,48%

De fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 123,34% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi superior à média da respectiva faixa, onde o percentual de execuções finalizadas alcançou 69,48%. Assim, o índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,75), foi inferior à média das unidades com tramitação processual similar (0,79), o que indica estar a unidade no caminho para reduzir o acervo na execução.



### 3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

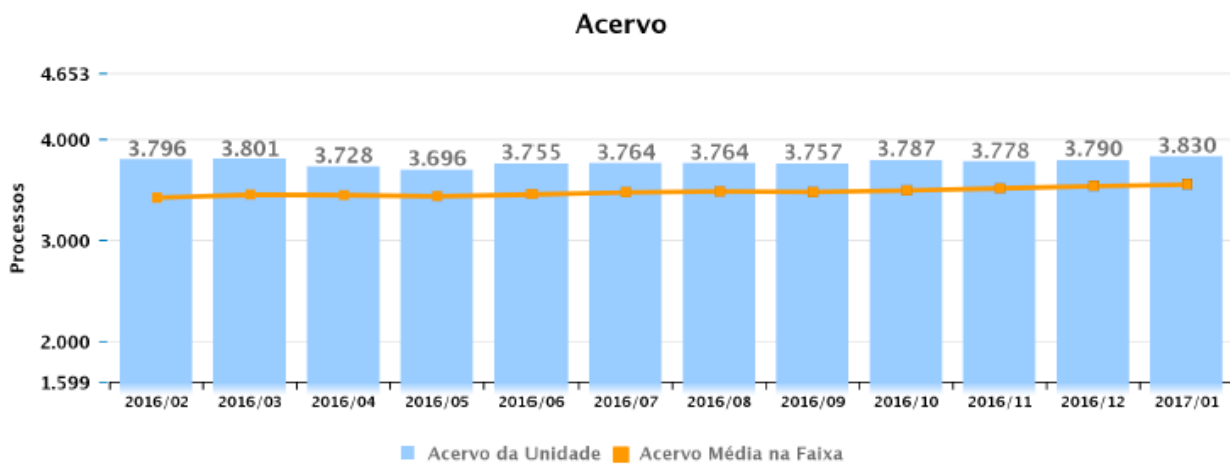
Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	⇒	1.992+223+1.547+68+0	⇒	<b>3.830</b>
---	---	----------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	⇒	$\frac{3.830}{10.591}$	⇒	<b>0,36</b>
---	---	------------------------	---	-------------



Situação	02.2015 a 01.2016	02.2016 a 01.2017	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	1.777	1.992	12,10%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	281	223	-20,64%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	1.641	1.547	-5,73%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	119	68	-42,86%
<b>Total</b>	<b>3.818</b>	<b>3.830</b>	<b>0,31%</b>



Acervo Médio na Faixa

3.336

3.491

4,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.02.2017)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma majoração de apenas 0,31% no número de processos tramitando na 2ª Vara de Trabalho de Santa Cruz do Sul. Todavia, o acervo da Unidade Judiciária é maior que o acervo médio de sua faixa de movimentação processual, que foi de 3.491 no período compreendido entre fevereiro de 2016 e janeiro de 2017. O índice obtido pela vara correccionada pouco difere do índice das unidades similares: 0,36 x 0,33, respectivamente.

Registra-se que o aumento do número de processos na unidade ocorreu apenas na fase de conhecimento (12,1%).

### 3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

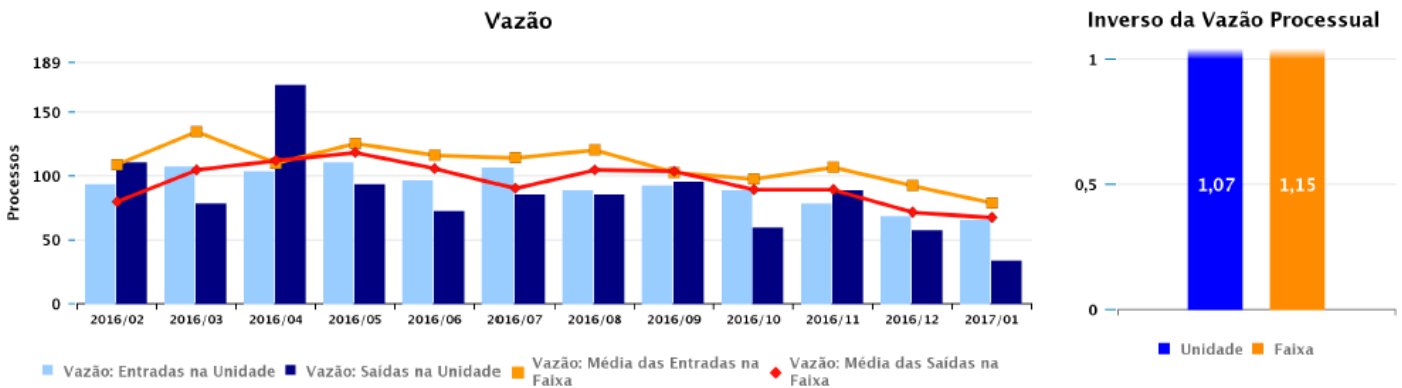
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}}$	→	$\frac{1.094}{1.023+3}$	→	1,07
--	---	-------------------------	---	------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{1,07}{1,98}$	→	0,54
---	---	---------------------	---	------



	Casos novos 02.2016 a 01.2017	Arquivados definitivamente + remetidos outros VTs 02.2016 a 01.2017	Arquivados em relação ao casos novos
<b>2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul</b>	1.094	1.026	94,24%
<b>Média unidades similares</b>	1.260,98	1.100,68	87,29%

Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 68 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras unidades; dessa forma, o acervo processual registrou aumento no período de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017. Mesmo assim, o índice da unidade (0,54) foi menor que o índice médio das unidades de porte semelhante (0,60), uma vez que em termos absolutos o acervo da unidade permanece menor que o acervo médio.

### 3.5 PRAZO MÉDIO

#### 3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

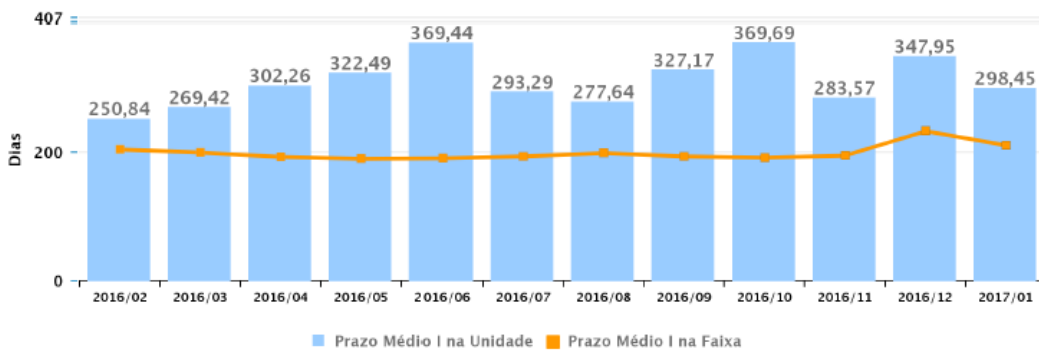
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{313,88}{337,21}$	→	<b>0,93</b>
---	---	-------------------------	---	-------------

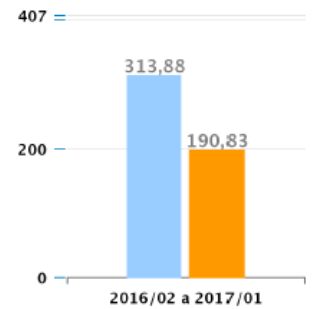




**Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Fim da Instrução**



**Prazo Médio Geral**



	Período 02.2015 a 01.2016	Período 02.2016 a 01.2017	Varição
<b>2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul</b>	238,93	313,88	31,37%
<b>Média unidades similares</b>	184,33	190,83	3,53%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou elevação de 238,93 para 313,88 dias. O lapso de tempo alcançado na Unidade foi 123,05 dias mais moroso que a média da sua faixa de movimentação processual. O índice obtido (0,93) foi muito pior que o índice médio das unidades de porte semelhante (0,57), devendo a unidade redobrar esforços para diminuí-lo.

### 3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

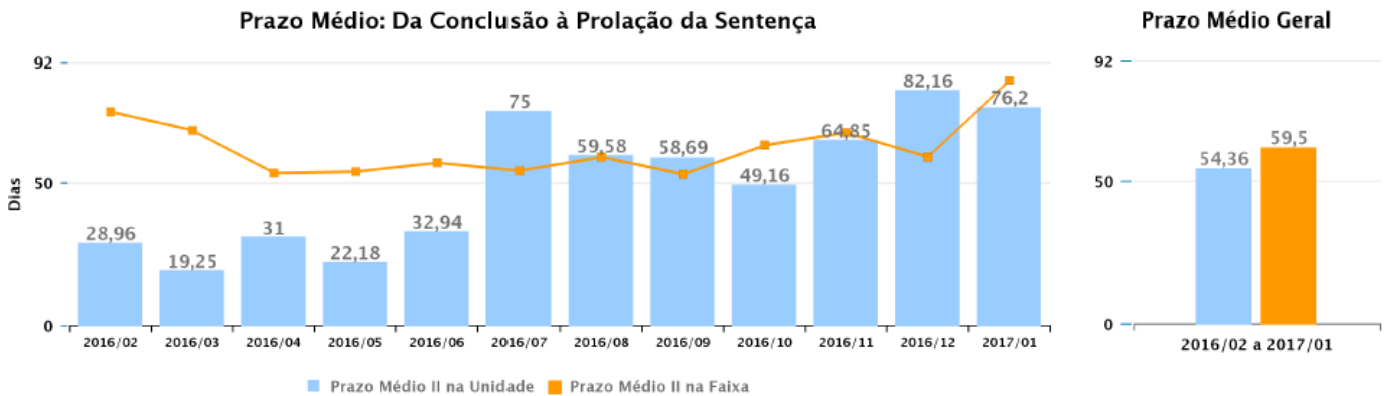
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	→	54,36	→	0,36
Maior prazo médio na faixa de movimentação		149,3		





	Período 02.2015 a 01.2016	Período 02.2016 a 01.2017	Variação
<b>2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul</b>	27,32	54,36	98,98%
<b>Média unidades similares</b>	56,01	59,50	6,23%

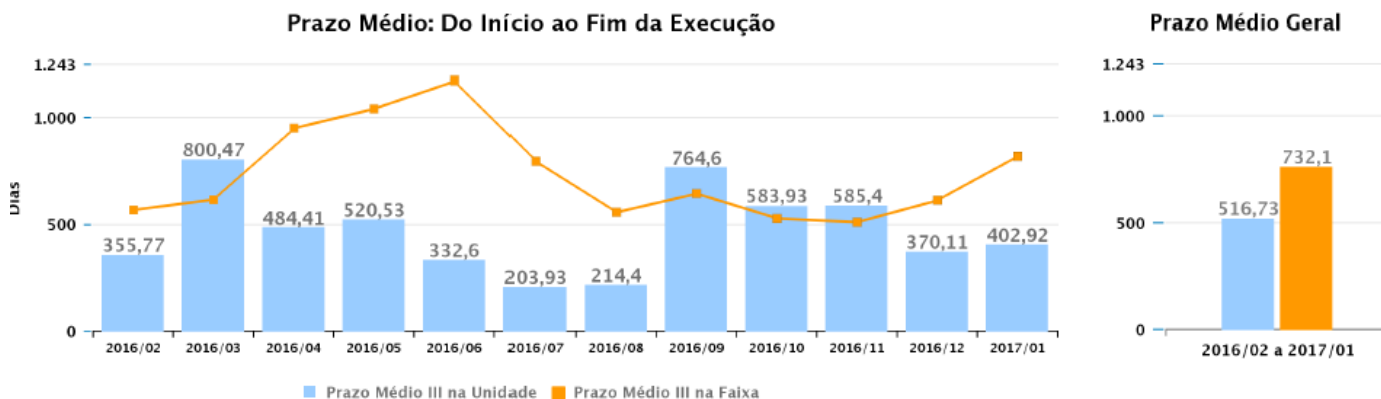
O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou aumento de 27,32 dias para 54,36 dias. Mesmo assim, o tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 5,14 dias mais célere quando comparado à média da sua respectiva faixa de movimentação processual. O índice obtido pela vara no aspecto (0,36) foi menor que o índice médio das unidades de porte semelhante (0,40). Deve a unidade atentar, contudo, ao fato de que o crescimento do prazo da conclusão à prolação da sentença no período analisado foi muito maior do que o verificado nas unidades similares.

### 3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	➔	500,29	➔	0,24
Maior prazo médio na faixa de movimentação		2.052,57		



	Período 02.2015 a 01.2016	Período 02.2016 a 01.2017	Variação
<b>2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul</b>	409,62	500,29	22,14%
<b>Média unidades similares</b>	632,94	726,05	14,71%

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução aumentou de 409,62 dias para 500,29 dias. Ainda assim o prazo da unidade foi bastante inferior ao prazo da respectiva faixa de movimentação processual, a qual registrou aumento de 632,94 para 726,05 dias. Por esse motivo, o índice da vara foi menor e, portanto, melhor, que o índice médio das unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,24 x 0,35, respectivamente).

### 3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

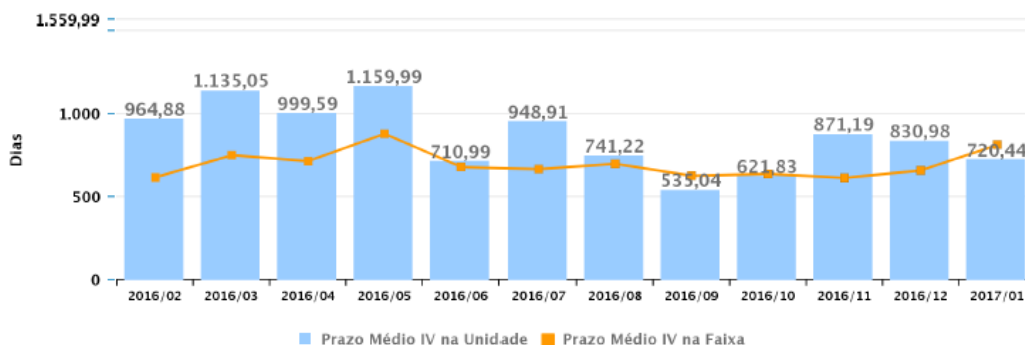
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

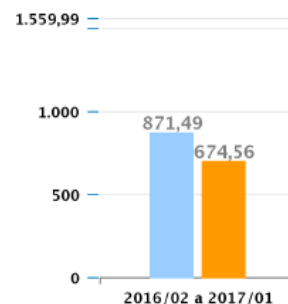
Prazo médio na unidade	➡	871,49	➡	0,33
Maior prazo médio na faixa de movimentação		2.632,38		



**Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento**



**Prazo Médio Geral**



	Período 02.2015 a 01.2016	Período 02.2016 a 01.2017	Varição
<b>2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul</b>	906,97	871,49	-3,91%
<b>Média unidades similares</b>	655,49	674,54	2,91%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo recuou de 906,97 dias para 871,49 dias (redução de 3,91%). Mesmo assim o prazo da unidade continua muito acima do prazo médio das unidades de porte semelhante, motivo pelo qual seu índice (0,33) é maior que o índice de referência (0,26).

### 3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	➔	$\frac{(0,55 \times 2) + (0,45 \times 1) + (0,75 \times 3) + (0,36 \times 1) + (0,54 \times 1) + (0,93 \times 2) + (0,36 \times 2) + (0,24 \times 2) + (0,33 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	➔	<b>0,54</b>
---	---	---	---	-------------

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária é maior e, portanto, pior que o índice de produtividade médio das unidades de porte semelhante (0,49). A unidade deve atentar para o congestionamento na instrução e na liquidação e para os prazos médios do ajuizamento ao fim da instrução e do ajuizamento ao arquivamento.

### 3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.



**A Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Cassio Roberto Muller	1º.02.2016	31.01.2017	366	1	366	1
Fabio Davila Scheibler	17.05.2016	31.01.2017	260	5	246	0,7
Stanley Paim Dutra	1º.02.2016	31.01.2017	366	2	364	0,99
Elenita da Silveira Martins	1º.02.2016	31.01.2017	366	0	366	1
Gabriela Rieffel Cardoso	23.12.2016	31.01.2017	40	0	40	0,11
Ana Carolina Kober	1º.02.2016	31.01.2017	366	8	358	0,98
Mirna Munhoz Souza	1º.02.2016	31.01.2017	366	13	352	0,96
Patrícia Hartmann	1º.02.2016	31.01.2017	365	13	352	0,96
Pedro Armando Kolberg	1º.02.2016	31.01.2017	366	36	330	0,90
Rosane Teresinha Lisboa Peixoto	1º.02.2016	31.01.2017	366	9	357	0,98
Sueli Eliane Mohr	04.07.2016	31.01.2017	212	7	205	0,56
Eder Lopes de Andrade	1º.02.2016	<b>29.05.2016</b>	119	-	119	0,33
Vani Marli Kussler	1º.02.2016	<b>02.10.2016</b>	245	-	245	0,67
Marcos Renato de Lima Alves –	1º.02.2016	<b>31.01.2017</b>	366	13	353	0,96
<b>TOTAL</b>						<b>11,1</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 1.225,67 casos novos. **Dessa forma, a força de trabalho ideal para o período de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017 seria de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
-------	----------	---------



DE 1.001 A 1.500 PROCESSOS POR ANO	1.001 a 1.250	11 servidores
	1.251 a 1.500	12 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul:

Força de trabalho real	→	$\frac{11,1}{11}$	→	<b>100%</b>
Força de trabalho ideal				

### 3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	<b>0,54 x 100%</b>	→	<b>0,54</b>
---	---	--------------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade foi pior que o índice médio das unidades de porte semelhante, que foi de 0,46.

### 4 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

Tendo em vista que o Conselho Nacional de Justiça ainda não encaminhou aos Tribunais os critérios para apuração das Metas relativas ao ano de 2017, as análises a seguir correspondem ao cumprimento das Metas no ano de 2016.

**4.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
1107	917	82,84%	<b>Meta não cumprida</b>

**4.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
746	734	98,39%	<b>Meta cumprida</b>

**4.3 Meta 3:** “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Conciliações	Solucionados	%	Resultado
357	922	38,72%	<b>Meta não cumprida</b>

**4.4 Meta 5:** “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
402	517	128,61%	<b>Meta cumprida</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendem apenas pagamento de custas processuais.

**4.5 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**4.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	15	22
2º	União	18	0
3º	Estado do Rio Grande do Sul	7	10
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	12	19
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	7	8
6º	Oi S.A.	12	7
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	6	9
8º	Claro S.A.	0	0
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	5	9

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
82	84	<b>2,44%</b>	<b>Meta não cumprida</b>



## 5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã		5-6 (P) 10 (I)	5 (P)	5 (P)	
Tarde	5-6 (P) 10 (I)	4 (P) 3 (U)	Uma vez por mês, é feita pauta com 16 iniciais		

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências Gabriela Rieffel Cardoso em 08.03.2017)

A pauta acima referida é realizada em três semanas por mês.

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã			5 (P)	5 (P)	
Tarde	13 (I) 4 (U)	13 (I) 4 (P)	5 (P)		

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências Gabriela Rieffel Cardoso em 08.03.2017)

A pauta acima referida é realizada em uma semana por mês.

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unias de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

Segundo o Diretor, é feita a triagem das iniciais e as audiências são designadas em Secretaria.

### 5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	22.03.2017	12.06.2017	22.03.2017	12.06.2017
Una Sumaríssimo	26.04.2017	09.05.2017	25.04.2017	09.05.2017
Instrução	20.03.2018	09.04.2018	19.02.2018	13.03.2018

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências Gabriela Rieffel Cardoso em 08.03.2017)

### 5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

02.2015 a 01.2016	02.2016 a 01.2017	Varição
-------------------	-------------------	---------





Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	57,25	72,66	26,92%
	Média Ordinário	83,10	88,47	6,46%
	Média Geral	<b>80,39</b>	<b>87,04</b>	<b>8,27%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.02.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram aumento de 26,92% no seu prazo médio. O prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 83,10 dias para 88,47 dias, o que equivale a uma elevação de 6,46%.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis apresentam prazos médios inferiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

#### 5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	02.2015 a 01.2016		02.2016 a 01.2017		Variação
	Média Sumaríssimo	28,46	37,50	31,76%	
	Média Ordinário	208,46	265,91	27,56%	
Média Geral	<b>185,31</b>	<b>246,15</b>	<b>32,83%</b>		

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.02.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo aumentado de 28,46 para 37,50 dias (aumento de 31,76%). O rito ordinário registrou elevação da média de 208,46 para 265,91 dias (aumento de 27,56%).

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis apresentam prazos médios superiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

#### 5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	02.2016 a 01.2017				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Juliana Oliveira	288	187	37	9	<b>521</b>
Marcelo Bergmann Hentschke	540	319	56	12	<b>927</b>
Rosâne Marly Silveira Assmann	102	15	9	0	<b>126</b>
Sheila dos Reis Mondin Engel	81	68	4	0	<b>153</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.011</b>	<b>589</b>	<b>106</b>	<b>21</b>	<b>1.727</b>



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.02.2017)

## 5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

## 5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	INCIDENTES PROCESSUAIS					
	02.2015 a 01.2016			02.2016 a 01.2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
<b>Embargos de declaração</b>	171	120	54	110	134	25
<b>Exceções de incompetência</b>	17	14	3	6	4	2
<b>Antecipações de tutela</b>	163	160	6	127	112	27
<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	9	14	11	25	13	24
<b>Embargos à execução</b>	34	27	29	72	29	63
<b>Embargos à arrematação</b>	0	0	0	0	0	0
<b>Embargos à adjudicação</b>	0	0	0	0	0	0
<b>Exceções de pré-executividade</b>	6	6	7	2	9	4
<b>TOTAL</b>	<b>400</b>	<b>341</b>	<b>110</b>	<b>342</b>	<b>301</b>	<b>145</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.02.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 342 incidentes processuais no período de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma queda de 14,50% em relação ao período anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados caiu 11,73% na comparação entre os dois períodos, passando de 341 para 301; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão avançou 31,82%, passando de 110 a 145 processos.

## 5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução	02.2015 a 01.2016		02.2016 a 01.2017	
	QTD	%	QTD	%
<b>Com exame</b>				
<b>Conciliação</b>	444	43,15	360	38,22
<b>Julgado procedente</b>	28	2,72	39	4,14



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

de mérito	Julgado procedente em parte	354	34,40	317	33,65
	Julgado improcedente	96	9,33	85	9,02
	Extinto	3	0,29	1	0,11
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>925</b>	<b>89,89</b>	<b>802</b>	<b>85,14</b>
Sem exame de mérito	Extinto	35	3,40	47	4,99
	Arquivamento (art. 844 CLT)	34	3,30	60	6,37
	Desistência	30	2,92	28	2,97
	Outras decisões	5	0,49	5	0,53
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>104</b>	<b>10,11</b>	<b>140</b>	<b>14,86</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.029</b>	<b>100,00</b>	<b>942</b>	<b>100,00</b>	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.02.2017)

Verificou-se um recuo de 87 processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária na comparação entre os períodos em análise, o que representa uma diminuição de 8,45% na média de processos solucionados. A produção nessa Unidade foi superada em 23,91% pela produção média das Varas com tramitação processual similar.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra uma redução de 18,92% no número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Sinala-se, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi inferior à média da faixa de movimentação processual, que foi de 536,44 acordos.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou no período avaliado.

Juiz (a)	02.2016 a 01.2017				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Almiro Eduardo de Almeida	-	1	0	1	0	1
Bruno Feijó Siegmann	-	3	0	3	0	3
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	-	15	0	15	0	15
Cloceimar Lemes Silva	-	19	0	19	0	19
Igo Zany Nunes Corrêa	-	2	0	2	0	2
Jorge Fernando Xavier de Lima	-	4	0	4	0	4
Juliana Oliveira	115	105	0	220	35	255
Leandro Krebs Gonçalves	-	8	0	8	0	8
Luís Henrique Bisso Tatsch	-	0	0	0	1	1
Marcelo Bergmann Hentschke	181	185	1	367	70	437
Mariana Vieira da Costa	-	1	0	1	0	1
Nikolai Nowosh	-	5	0	5	0	5
Raquel Hochmann de Freitas	-	16	0	16	0	16



Rosâne Marly Silveira Assmann	26	58	0	84	19	<b>103</b>
Sheila dos Reis Mondin Engel	38	19	0	57	15	<b>72</b>
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>441</b>	<b>1</b>	<b>802</b>	<b>140</b>	<b>942</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.02.2017)

## 5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017), dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, e não mais 50 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e ao Ato GCGJT N° 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do *Projeto BI TRT4* identificaram as seguintes pendências:

Juiz(a)	Tipo de Incidente	Quantidade
Juíza Juliana Oliveira	Processos de Cognição	63
Juiz Marcelo Bergmann Hentschke	Processos de Cognição	57
Juíza Marines Denkievicz Tedesco Fraga	Processos de Cognição	01
Juíza Raquel Hochmann De Freitas	Embargos de declaração	02
Juíza Sheila Dos Reis Mondin Engel	Processos de Cognição	04
<b>Total: 127 processos</b>		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 03.03.2017)

\* A listagem das sentenças pendentes há mais de 30 dias consta, em anexo, ao final da presente ata de correição.

## 6 ROTINAS DE SECRETARIA

### 6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Os despachos são cumpridos em até 48 horas, pelo servidor que fez a minuta.

### 6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Na data da correição estavam sendo expedidos os mandados de citação de janeiro de 2017. Os mandados de penhora são cumpridos de imediato. Há poucos precatórios e RPVs.

### 6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em, aproximadamente, 15 dias.

### 6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A média de petições físicas protocoladas na unidade gira em torno de 30 por dia. O Diretor de Secretaria não soube informar o número de petições diárias protocoladas no PJe.

Nos processos físicos, o protocolo é despachado em 24 horas. Nos processos eletrônicos, em 30 dias.



## 6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da inspeção estava sendo certificado o prazo de 15.02.2017 nos processos físicos e de 14.02.2017 nos processos eletrônicos.

## 6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa ao TRT é feita duas vezes por semana.

## 6.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios regularmente, os quais são acessados pelo Diretor, seu Assistente e pela servidora responsável pela execução.

## 6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é feito diariamente.

## 6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		
	2015	2016	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	0	48	#DIV/0!
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	3	#DIV/0!
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.762	1.791	1,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.02.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

O Diretor de Secretaria informou que é feita a inscrição após o resultado da consulta ao BacenJud. A retirada ocorre após o despacho que determina a liberação dos alvarás.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara Trabalho de Santa Cruz do Sul, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta, constatou-se a existência de **02 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

### Processo nº 0000301-58.2014.5.04.0732

**Situação processual:** Em 14.04.2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Drogaria Capilé Ltda. – Matriz permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.





**Processo nº 0000905-22.2014.5.04.0731**

**Situação processual:** Em 22-12-2014 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Hermes e Couto Ltda. – ME permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18.01.2017)

## 6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

<b>1</b>	<b>Processo nº 0061200-37.2005.5.04.0732</b>
<b>Situação processual:</b> O quinto reclamado, Osvaldo Rosa de Oliveira, ingressou com dois embargos declaratórios, o primeiro protocolado em 21.02.2014 e o segundo na data de 06.03.2014, oportunidade em que os autos já estavam conclusos. Em 07.03.2014, foi proferida decisão que deixou de receber os embargos, porque desnecessários para o fim almejado pela parte. Não houve, no entanto, qualquer solução para a segunda petição de embargos de declaração protocolados pela parte, de modo que remanesce a pendência no sistema E-Gestão, sendo necessária a correção do andamento processual.	
<b>2</b>	<b>Processo nº 0020238-20.2015.5.04.0732</b>
<b>Situação processual:</b> O reclamante formulou pedido de <u>antecipação de tutela/concessão de liminar</u> , objetivando sua reintegração no emprego. Conclusos os autos para apreciação do pedido (“conclusos para decisão geral”), foi indeferida a concessão da liminar, na data de 11.03.2015. Ocorre que, não tendo havido a conclusão e a atribuição da solução específica para o incidente no PJe, permanece a pendência de solução deste no sistema E-Gestão, sendo necessária a correção dos lançamentos processuais.	
<b>3</b>	<b>Processo nº 0000745-33.2010.5.04.0732</b>
<b>Situação processual:</b> Na data de 28.07.2014, a União apresentou <u>impugnação à sentença de liquidação</u> . Após oportunizada manifestação das partes, foram os autos conclusos para julgamento do incidente. Na decisão proferida, entendeu a julgadora pelo não cabimento do incidente, pois já apresentado e julgado em momento anterior. No entanto, não tendo sido observada a conclusão (“Conclusos para decisão/despacho – tipo embargos à execução”) (“Decisão em Incidente Processual”) e a solução específica do incidente protocolado, este permanece pendente, para fins estatísticos, no sistema E-Gestão, sendo necessária a correção do andamento processual.	
<b>4</b>	<b>Processo nº 0000242-07.2013.5.04.0732</b>
<b>Situação processual:</b> Em 06.05.2015, o 2º reclamado, Paulo Roberto Gruending dos Santos, apresenta <u>embargos à execução</u> , alegando a impenhorabilidade de valor bloqueado via convênio Bacen-Jud. Em 12.05.2015, foi proferida decisão, acolhendo as razões expandidas pelo embargante no sentido da impenhorabilidade do crédito, com a liberação parcial do valor bloqueado. Ocorre que não houve conclusão (“Conclusos para decisão/despacho – tipo embargos à execução”) e a solução (“Decisão em Incidente Processual”) específicas do incidente protocolado, razão pela qual, a despeito de resolvido o incidente, este permanece pendente de solução, para fins estatísticos, no sistema E-Gestão, havendo necessidade de correção do andamento processual.	
<b>5</b>	<b>Processo nº 0061200-37.2005.5.04.0732</b>
<b>Situação processual:</b> Em 26.09.2014, a terceira reclamada apresentou <u>exceção de pré-executividade</u> , alegando sua ilegitimidade passiva na execução. Submetida a julgamento, foi proferida decisão que deixou de conhecer o incidente, por entender a julgadora não se tratar de matéria de ordem pública cuja excepcionalidade legitimasse a adoção do expediente. Ocorre que não houve conclusão específica (“Conclusos para decisão/despacho”), tampouco a solução adequada no sistema (“Decisão em Incidente Processual”), pelo que permanece o incidente pendente de solução, para fins estatísticos, no sistema E-Gestão.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.01.2017)



Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

### 6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no InFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 06.03.2017.

<b>Ausência de lançamento do prazo final – Processos Exemplos:</b>	
0012600-29.1998.5.04.0732	0005700-78.2008.5.04.0732
0001134-13.2013.5.04.0732	0101500-07.2006.5.04.0732
0000135-94.2012.5.04.0732	0122900-43.2007.5.04.0732
0000447-70.2012.5.04.0732	0000560-87.2013.5.04.0732
0000802-80.2012.5.04.0732	0000632-45.2011.5.04.0732
0000760-94.2013.5.04.0732	0114500-40.2007.5.04.0732
0112600-22.2007.5.04.0732	0000316-95.2012.5.04.0732
0015100-19.2008.5.04.0732	0000667-05.2011.5.04.0732
0000190-11.2013.5.04.0732	0000850-39.2012.5.04.0732
<b>Demora no impulso processual e/ou registros desatualizados – Processos Exemplos:</b>	
0000334-82.2013.5.04.0732	
<b>Suspensão do processo sem registro e/ou registro incorreto no InFOR – Processos Exemplos:</b>	
0013900-16.2004.5.04.0732	0000016-70.2011.5.04.0732
0000030-20.2012.5.04.0732	0000069-17.2012.5.04.0732
0000070-02.2012.5.04.0732	0000071-84.2012.5.04.0732
0000094-64.2011.5.04.0732	0000099-52.2012.5.04.0732
0000101-22.2012.5.04.0732	0000112-51.2012.5.04.0732
0000130-72.2012.5.04.0732	0000133-61.2011.5.04.0732
0000147-11.2012.5.04.0732	0000165-32.2012.5.04.0732
0000279-05.2011.5.04.0732	0000302-14.2012.5.04.0732
0000342-30.2011.5.04.0732	0000348-37.2011.5.04.0732
0037300-83.2009.5.04.0732	0000402-03.2011.5.04.0732
0000407-25.2011.5.04.0732	0000425-46.2011.5.04.0732
0000519-91.2011.5.04.0732	0000540-67.2011.5.04.0732
0000558-20.2013.5.04.0732	0000599-55.2011.5.04.0732





0063200-05.2008.5.04.0732	0000638-52.2011.5.04.0732
0000664-79.2013.5.04.0732	0000665-64.2013.5.04.0732
0000715-90.2013.5.04.0732	0000717-60.2013.5.04.0732
0000731-15.2011.5.04.0732	0000736-71.2010.5.04.0732
0000737-56.2010.5.04.0732	0000747-32.2012.5.04.0732
0000751-35.2013.5.04.0732	0000752-20.2013.5.04.0732
0000757-42.2013.5.04.0732	0000791-85.2011.5.04.0732
0000835-07.2011.5.04.0732	0000871-78.2013.5.04.0732
0000883-63.2011.5.04.0732	0001084-84.2013.5.04.0732
0000175-42.2013.5.04.0732	
<b>Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:</b>	
0000407-20.2014.5.04.0732	0000770-07.2014.5.04.0732
0000519-23.2013.5.04.0732	0001261-48.2013.5.04.0732
0000469-02.2010.5.04.0732	0000392-51.2014.5.04.0732

### 6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 12.09.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 08.03.2017. A posição, na data da verificação, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados	77	0020072-22.2014.5.04.0732	06.10.2014
Processos com Petições Avulsas	44	0020519-39.2016.5.04.0732	08.11.2016
Com habilitações não lidas	5	0021153-35.2016.5.04.0732	06.02.2017
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciados	9	0021153-35.2016.5.04.0732	09.12.2016
Processos com petições não apreciadas	688	0020015-33.2016.5.04.0732	29.12.2016
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	2	0020950-73.2016.5.04.0732	30.09.2016
Processos com audiências não designadas	71	0021186-25.2016.5.04.0732	09.12.2016



Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
<b>Conhecimento</b>				
Aguardando cumprimento de providência	1- Conhecimento	175	0020369-58.2016.5.04.0732	08.08.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	1- Conhecimento	141	0020243-76.2014.5.04.0732	29.07.2015
Aguardando audiência	1- Conhecimento	524	0021112-05.2015.5.04.0732	25.01.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1- Conhecimento	139	0020441-79.2015.5.04.0732	03.08.2015
Aguardando final do sobrestamento	1-Conhecimento	2	0021280-07.2015.5.04.0732	13.12.2016
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	141	0020909-09.2016.5.04.0732	17.10.2016
Analisar Despacho	1-Conhecimento	2	0020763-65.2016.5.04.0732	08.03.2017
Analisar sentença	1-Conhecimento	3	0020112-33.2016.5.04.0732	22.04.2016
Análise das Perícias	1-Conhecimento	2	0020841-59.2016.5.04.0732	06.12.2016
Análise do Conhecimento	1-Conhecimento	44	0021201-28.2015.5.04.0732	09.09.2016
Análise do Sobrestamento	1-Conhecimento	1	0020339-57.2015.5.04.0732	02.03.2016
Apreciar dependência	1-Conhecimento	1	0020183-98.2017.5.04.0732	07.03.2017
Imprimir Correspondência	1-Conhecimento	1	0021045-06.2016.5.04.0732	07.03.2017
Intimações automáticas com pendências - Con	1-Conhecimento	3	0020549-11.2015.5.04.0732	31.01.2017
Minutar Decisão	1-Conhecimento	5	0020061-56.2015.5.04.0732	31.01.2017
Minutar sentença	1-Conhecimento	221	0020170-36.2016.5.04.0732	03.06.2016
Prazos vencidos	1- Conhecimento	239	0021055-50.2016.5.04.0732	31.01.2017
Preparar comunicação	1-Conhecimento	10	0021090-10.2016.5.04.0732	26.01.2017
Publicar DJe - Con	1-Conhecimento	1	0020859-17.2015.5.04.0732	08.03.2017
Recebimento de instância superior	1-Conhecimento	11	0020067-97.2014.5.04.0732	25.11.2016
Triagem inicial	1-Conhecimento	75	0020001-15.2017.5.04.0732	03.01.2017
<b>Liquidação</b>				



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Aguardando cumprimento de providência- Liq</b>	2-Liquidação	1	0020080-96.2014.5.04.0732	16.01.2017
<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	2-Liquidação	1	0000002-13.2016.5.04.0732	07.12.2016
<b>Aguardando término dos prazos</b>	2-Liquidação	5	0020208-19.2014.5.04.0732	08.09.2016
<b>Análise das Perícias</b>	2-Liquidação	3	0020223-17.2016.5.04.0732	14.12.2016
<b>Análise de Liquidação</b>	2-Liquidação	6	0020673-91.2015.5.04.0732	04.11.2016
<b>Iniciar Liquidação</b>	2-Liquidação	24	0021387-51.2015.5.04.0732	16.01.2017
<b>Intimações automáticas com pendências - Liq</b>	2-Liquidação	2	0020254-08.2014.5.04.0732	23.02.2017
<b>Minutar Despacho - Liq</b>	2-Liquidação	1	0021012-50.2015.5.04.0732	22.02.2017
<b>Prazos vencidos</b>	2-Liquidação	31	0020260-78.2015.5.04.0732	22.11.2016
<b>Execução</b>				
<b>Aguardando cumprimento de providência - Exec</b>	3-Execução	42	0020135-13.2015.5.04.0732	20.05.2015
<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	3-Execução	15	0020035-58.2015.5.04.0732	21.07.2016
<b>Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos</b>	3-Execução	4	0021143-25.2015.5.04.0732	19.12.2016
<b>Aguardando final do sobrestamento</b>	3-Execução	10	0020250-34.2015.5.04.0732	27.09.2016
<b>Aguardando término dos prazos</b>	3-Execução	57	0021030-71.2015.5.04.0732	11.11.2016
<b>Análise de Execução</b>	3-Execução	51	0021371-97.2015.5.04.0732	08.10.2016
<b>Iniciar Execução</b>	3-Execução	1	0020120-73.2017.5.04.0732	17.02.2017
<b>Prazos vencidos</b>	3-Execução	13	0020814-13.2015.5.04.0732	09.02.2017
<b>Preparar comunicação</b>	3-Execução	4	0020801-14.2015.5.04.0732	01.03.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 08 e 09.02.2017:

**1 Processo nº 0021189-14.2015.5.04.0732**

**Fase:** Conhecimento



**Movimentação Processual:** demora no impulso processual – após o vencimento do prazo em 28.11.2016 (ID 5e3bcdf) para reclamada comprovar recolhimento de diferenças de FGTS em benefício da reclamante, não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 09.02.2017.

O processo está na pasta de tarefa “*Prazos vencidos*” desde 29.11.2016.

## 2 Processo nº 0020523-13.2015.5.04.0732

**Fase:** Conhecimento

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após o vencimento do prazo em 12.12.2016 (ID 5392931) para ciência das partes acerca da sentença proferida em 30.11.2016 (ID 971521b), não é verificado o impulso processual, por iniciativa do Juízo, necessário ao início da fase de liquidação de sentença.

O processo está na pasta de tarefa “*Prazos vencidos*” desde 13.12.2016.

## 3 Processo nº 0021201-28.2015.5.04.0732

**Fase:** Conhecimento

**Movimentação processual:** **1)** demora no impulso processual entre petição de acordo, protocolada em 17.03.2016 (ID 94630b3), e despacho subsequente proferido em 12.07.2016 (ID 8845576). **2)** Após o vencimento *in albis* do prazo em 23.08.2016 (ID 5b2929d) para reclamada comprovar pagamento de custas, despesas processuais e contribuições previdenciárias e fiscais, não é verificado impulso processual por iniciativa do Juízo.

O processo está na pasta de tarefa “*Análise do Conhecimento*” desde 09.09.2016.

## 4 Processo nº 0020346-15.2016.5.04.0732

**Fase:** Conhecimento

**Movimentação processual:** Foi homologado acordo em 12 parcelas na audiência realizada em 04.07.2016 (ID 1ba15d0). Contudo, o processo permanece na pasta de tarefa “*Aguardando audiência*” desde 14.06.2016, em que pese não haver data designada para audiência de prosseguimento.

## 5 Processo nº 0020712-88.2015.5.04.0732

**Fase:** Conhecimento

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – acordo homologado em audiência realizada em 15.09.2015 (ID 96831bb), com previsão de pagamento em cinco parcelas a partir da data da referida audiência. Após o vencimento da última parcela (15.01.2016), não houve manifestações das partes. Todavia, o processo permanece na pasta de tarefa “*Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - 2017 - mês 01 (janeiro) - 16 a 31*” desde 16.09.2015.

## 6 Processo nº 0020260-78.2015.5.04.0732

**Fase:** Liquidação

**Movimentação processual:** demora no impulso – após a apresentação de petição de cálculos pela reclamada em 17.11.2016 (ID 62a90a5), não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, necessário ao prosseguimento da fase de liquidação de sentença, a qual foi iniciada com a decisão proferida em 07.11.2016 (ID e525825).

O processo está na pasta de tarefa “*Prazos vencidos*” desde 22.11.2016.

## 7 Processo nº 0020482-46.2015.5.04.0732

**Fase:** Liquidação

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após a apresentação de cálculos pela reclamada em 29.11.2016 (ID 7da1535) e da manifestação do reclamante em 30.11.016 (ID 272bef6), não é verificado impulso



processual, por iniciativa do Juízo, necessário ao prosseguimento da fase de liquidação de sentença, a qual foi iniciada com a decisão proferida em 07.11.2016 (ID 5d3b9ea).

O processo está na pasta de tarefa “Prazos vencidos” desde 22.11.2016.

#### 8 Processo nº 0021122-49.2015.5.04.0732

**Fase:** Execução

**Movimentação processual:** **1)** demora no impulso processual entre petição protocolada pelo reclamante em 21.03.2016 (ID b7ef559), noticiando descumprimento de acordo, e despacho subsequente, proferido em 14.07.2016 (ID e733f7d). **2)** Demora no impulso processual entre manifestação do reclamado em 22.07.2016 (ID e3c28bc) e despacho subsequente, proferido em 16.09.2016 (ID ea9ce76), determinando o lançamento de conta e o prosseguimento da execução. **3)** Após o vencimento *in albis* do prazo em 19.12.2016 (ID d3e5c86) para ciência da reclamada acerca da constrição de valores nos termos do art. 884 da CLT, não houve impulso processual por iniciativa do Juízo até 09.02.2017.

#### 9 Processo nº 0020840-11.2015.5.04.0732

**Fase:** Execução

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após o *vencimento in albis* do prazo em 06.09.2016 (ID f2ee577) para reclamada comprovar os recolhimentos previdenciários, conforme acordo homologado em audiência realizada em 06.10.2015 (ID 1f84320), não é verificado o prosseguimento da execução, por iniciativa do Juízo, até 09.02.2017.

O processo está na pasta de tarefa “Iniciar Execução” desde 06.10.2016.

#### 10 Processo nº 0020510-14.2015.5.04.0732

**Fase:** Execução

**Movimentação processual:** **1)** demora no impulso processual entre juntada de comprovante de depósito aos autos em 28.03.2016 (ID edc8e27) e sentença subsequente, proferida apenas em 07.06.2016 (ID b45706c), julgando extinta a execução, bem como determinando a expedição de alvará e posterior arquivamento. **2)** Em seguida, foi expedido de alvará, tão somente, em 13.09.2016 (ID d3b5726), sem impulso processual posterior verificado até 09.02.2017.

O processo está na pasta de tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência - Exec - 2017 - mês 01 (janeiro) - 16 a 31” desde 19.09.2016.

Conforme se pode observar da análise dos processos supra, há necessidade de que se proceda a verificação das pastas com maior frequência, em especial no que se refere ao impulso oficial necessário ao célere início da fase de liquidação de sentença após o trânsito em julgado. Há, também, necessidade de que as petições sejam apreciadas com maior celeridade, para evitar situações com a constatada no processo 0021201-28.2015.5.04.0732 ou, ainda, maior celeridade no exame das pastas e subpastas para que não ocorram situações como as constatadas no processo n. 0020510-14.2015.5.04.0732.

## 6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 10 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

#### 1 Processo nº 0000008-88.2014.5.04.0732

**Fase:** Execução.





**Aspectos Gerais dos autos:** nada a apontar.

**Movimentação Processual:** nada a apontar.

**2** **Processo nº 0000370-95.2011.5.04.0732**

**Fase:** Execução.

**Aspectos Gerais dos autos:** Ausência de solicitação de informação acerca do cumprimento de Carta Precatória: carta precatória para penhora (fl. 136) expedida em 19/2/2014. Após a expedição, não foi realizada qualquer consulta direta à Vara deprecada para obtenção de informações sobre o seu andamento até a devolução, ocorrida em 20/6/2014 (Art. 86, parágrafo único, da CPCR).

Ausência de solicitação de informação acerca do cumprimento de Carta Precatória: carta precatória executória (fl. 225) expedida em 23/9/2016. Após a expedição, não foi realizada qualquer consulta direta à Vara deprecada para obtenção de informações sobre o seu andamento até a presente data (Art. 86, parágrafo único, da CPCR).

**Movimentação Processual:** nada a apontar.

**3** **Processo nº 0000552-47.2012.5.04.0732**

**Fase:** Execução.

**Aspectos Gerais dos autos:**

**Movimentação Processual:** demora no impulso processual: apresentada manifestação pela reclamada em 25/2/2013, ficaram os autos sem qualquer manifestação até 1º/4/2013, quando conclusos ao Magistrado, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: determinado fosse expedido ofício à CEF em 1º/4/2013, o ato somente foi cumprido em 10/7/2013 – fl. 223 -, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: encaminhado os autos para inclusão em pauta em 22/11/2013, a providência somente foi tomada em 9/1/2014 (fl. 251v), o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: transcorrido o prazo para pagamento da dívida em 9/6/2015, este somente foi certificado em 9/10/2015, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: efetuada a tentativa de penhora via bacenJud em 11/7/2017, permanecem os autos sem qualquer movimentação até a presente data, o que configura excessiva demora no impulso processual.

**4** **Processo nº 0000157-84.2014.5.04.0732**

**Fase:** Liquidação.

**Aspectos Gerais dos autos:** nada a apontar.

**Movimentação Processual:** demora no impulso processual: apresentados embargos de declaração pelo reclamante em 13-2-2015 (fl. 194), o documento somente foi juntado aos autos em 13-3-2015, o que configura demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: apresentado recurso ordinário pela reclamada em 13-2-2015 (fl. 195), o documento somente foi juntado aos autos em 13-3-2015, o que configura demora no impulso processual.

**5** **Processo nº 0000306-80.2014.5.04.0732**

**Fase:** Execução.

**Aspectos Gerais dos autos:** ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto ao mandado de intimação cumprido (fls. 61-2) (Art. 101 da CPCR).

**Movimentação Processual:** demora impulso processual: apresentado laudo de liquidação pelo perito judicial em 18-5-2016, estes foram juntados aos autos apenas em 7-7-2016, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: transcorrido o prazo para manifestação das partes constante da notificação de fl. 56 em 8-8-2016, este só foi certificado nos autos em 14-10-2016, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: devolvido o mandado de intimação devidamente cumprido em 16-12-2016, permanecem os autos até o presente momento sem qualquer movimentação, o que configura excessiva demora no impulso processual.

**6** **Processo nº 0000436-70.2014.5.04.0732**





**Fase:** Conhecimento.

**Aspectos Gerais dos autos:** nada a apontar.

**Movimentação Processual:** nada a apontar.

7

**Processo nº 0047600-80.2004.5.04.0732**

**Fase:** Execução.

**Aspectos Gerais dos autos:** nada a apontar.

**Movimentação Processual:** demora no impulso processual: certificada a tentativa frustrada de bloqueio de valores através do sistema Bacen Jud em 13-11-2014 (fl. 447), os autos permaneceram sem qualquer movimentação até o dia 10-3-2015, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: apresentada manifestação do reclamante em 13-3-2015 (fl. 455), os autos somente foram conclusos ao Magistrado em 8-10-2015, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: apresentada manifestação pelo reclamante em 31-3-2016 (fl. 463), esta somente foi juntada aos autos em 7-6-2016, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: determinado pelo Juízo a tentativa de bloqueio dos valores via sistema Bacen Jud em 11-11-2016, este somente foi cumprido em 10-1-2017, o que configura excessiva demora no impulso processual (art. 228 do CPC).

8

**Processo nº 0001055-68.2012.5.04.0732**

**Fase:** Execução.

**Aspectos Gerais dos autos:** Ausência de rubrica do servidor responsável pelo termo de conclusão da fl. 373 (art. 66 e §§ da CPCR).

**Movimentação Processual:** demora no impulso processual: apresentada manifestação pela União em 13-4-2015 (fl. 370), esta somente foi juntada aos autos em 7-5-15, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: apresentada manifestação pela parte reclamante em 15-6-2015, esta somente foi juntada aos autos em 11-9-2015, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: determinada a expedição de alvarás pelo Magistrado em 11-9-2015 (fl. 376), estes somente foram expedidos em 27-10-2015 (fls. 383-5), o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: apresentada manifestação pelo procurador da parte reclamada em 11-2-2016, esta somente foi juntada aos autos em 11-3-2016, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: determinado pelo Juízo a tentativa de bloqueio dos valores via sistema Bacen Jud em 19-8-2016, este somente foi cumprido em 26-9-2016, o que configura excessiva demora no impulso processual (art. 228 do CPC).

9

**Processo nº 0000785-73.2014.5.04.0732**

**Fase:** Execução.

**Aspectos Gerais dos autos:** Ausência de rubrica do servidor responsável pelo termo de conclusão da fl. 90 (art. 66 e §§ da CPCR). Ausência de rubrica do servidor responsável pelo termo de conclusão da fl. 148 (art. 66 e §§ da CPCR).

Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 147) em 4-4-2015 para o reclamante manifestar-se sobre o retorno da carta precatória de penhora.

**Movimentação Processual:** demora no impulso processual: transcorrido o prazo da parte exequente em 4-4-2015, os autos somente foram conclusos ao Magistrado em 24-5-2016, o que configura excessiva demora no impulso processual.

10

**Processo nº 0001124-66.2013.5.04.0732**

**Fase:** Execução

**Aspectos Gerais dos autos:** nada a apontar

**Movimentação Processual:** demora no impulso processual: apresentada manifestação pela parte reclamante em 22-7-2015, esta somente foi juntada aos autos em 25-10-2015, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: apresentados cálculos de liquidação pela parte reclamada em 30-5-2016 (fl. 213), estes somente foram juntados aos autos em 8-7-2016 o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: apresentada manifestação pela parte reclamante em 1-8-2016, esta somente foi juntada aos autos em 1-9-2016, o que configura excessiva demora no impulso processual.

\* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.



## 6.12 EXAME DOS LIVROS

O Diretor de Secretaria informou que a cobrança de carga é feita semanalmente.

### 6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas Há Mais de 10 Dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0000285-75.2012.5.04.0732	26.01.2017
2	0000766-72.2011.5.04.0732	17.02.2017
3	0000663-60.2014.5.04.0732	22.02.2017
4	0057100-97.2009.5.04.0732	23.02.2017
5	0088200-70.2009.5.04.0732	23.02.2017
6	0000129-87.2012.5.04.0732	23.02.2017
7	0000577-26.2013.5.04.0732	23.02.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.03.2017)

### 6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0053300-71.2003.5.04.0732	23.11.2016
2	0066700-45.2009.5.04.0732	05.12.2016
3	0000027-62.2012.5.04.0733	26.01.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.03.2017)

## 6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na correição anterior, constatou-se que o Juiz determinava a liberação do depósito recursal ao autor após a homologação dos cálculos. Como, na data dessa inspeção, estava assumindo a nova Juíza Titular, o Diretor não soube informar qual será o procedimento por ela adotado.

## 6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Segundo o Diretor, até o momento, no caso de desconsideração da personalidade jurídica, é criado o incidente e, no próprio despacho, já determinadas a consulta ao BacenJud e a citação posterior do(s) sócio(s).

## 7 OUVIDORIA



Constam na Ouvidoria deste TRT 07 expedientes relativos à 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul durante o período correccionado, todos no ano de 2016, abaixo listados:

Ano	Protocolo nº	Processo nº
2016	1175/2016	0000148-25.2014.5.04.0732
2016	1473/2016	0031700-18.2008.5.04.0732
2016	2226/2016	0000374-30.2014.5.04.0732
2016	2231/2016	0020298-27.2014.5.04.0732
2016	2522/2016	0000027-62.2012.5.04.0733
2016	2608/2016	0020566-47.2015.5.04.0732
2016	4562/2016	0000851-58.2011.5.04.0732

Os expedientes listados se referem à demora no andamento do processo.

## 8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Conforme consulta ao sistema RH, a unidade está com a lotação completa e não sofre com a rotatividade de servidores. Conta com o auxílio de 1 estagiário há cerca de 15 dias, o qual trabalha somente nos processos físicos.

A divisão do trabalho entre os servidores, nos processos físicos, é por tarefa. Nos processos eletrônicos, a fase de conhecimento é dividida entre dois servidores, na forma de “carteira”. Nas demais fases o trabalho é dividido por tarefa. Todos trabalham nos processos eletrônicos. Observou o Diretor que a limitação do número de pessoas que podem acessar determinados convênios por vezes sobrecarrega os servidores por eles responsáveis.

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 12.09.2014. Atualmente, 57% dos processos tramitam por meio eletrônico e 43% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 68% encontram-se na fase de execução/encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na unidade manteve-se praticamente constante entre 01.02.2016 e 31.01.2017, enquanto nas Unidades com tramitação processual similar houve aumento na ordem de 4,65% no mesmo período. Na vara correccionada, houve redução no número de casos novos no último ano.

Dentre os processos solucionados, houve redução no número de acordos em relação ao período anterior. O prazo médio da Unidade, na fase de conhecimento, continua maior que o das unidades de porte semelhante e maior que o do período anterior. Verificou-se a diminuição do número de processos que tramitam nas fases de liquidação e execução.

Foi constatado que, na unidade, são realizadas cinco pautas por semana pelo J1, três semanas por mês, e cinco pautas por semana pelo J2, uma semana por mês. Relatou o Diretor, ainda, que uma vez por mês é criada uma pauta com 16 iniciais para o Juiz Titular.

De se registrar que 60% dos processos pendentes na fase de conhecimento se encontram aguardando o encerramento da instrução – 701 processos em janeiro de 2017. O prazo médio da unidade na fase de instrução está elevado e a próxima pauta disponível para prosseguimento já está em março de 2018. Cabe ressaltar que a atual Juíza Titular assumiu a unidade em março do corrente ano.

Segundo o Diretor de Secretaria, todos os processos são incluídos em pauta, com data designada em secretaria. É feita a triagem das iniciais e, em princípio, as ações acidentárias serão



desmembradas, da mesma forma que nas demais Unidades do Foro. Os processos são incluídos em pauta para encerramento da instrução, com exceção de processos que envolvam somente matéria de direito.

O prazo médio de tramitação do processo na fase de execução é inferior ao das demais unidades similares. Há, aproximadamente, cinco execuções reunidas. Os processos são reunidos a um, que fica ativo; nos demais, é extinta a execução.

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da unidade. Entretanto, informou o Diretor que, da forma como colocadas as unidades externas dos aparelhos do ar condicionado, é produzido ruído excessivo o que não permite a abertura das janelas da secretaria. Solicitou fosse ele trocado de lugar.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho dos servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento do Diretor de Secretaria e da equipe que demonstram haver perfeita integração entre todos na unidade.

## **9 RECOMENDAÇÕES**

### **ITENS 5.3 e 5.4 (Prazo médio das audiências do rito sumaríssimo e de encerramento da instrução)**

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a data da realização da audiência inicial.

### **ITEM 5.8 (Incidentes Processuais)**

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

### **ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)**

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) Observe a necessidade da realização da conclusão processual, com a maior brevidade possível, em especial no que se refere ao impulso oficial necessário ao célere início da fase de liquidação de sentença após o trânsito em julgado;
- b) Como forma de evitar a ocorrência da situação identificada no processo nº **0021201-28.2015.5.04.0732**, aprecie, com brevidade, as petições protocoladas, em especial, no que concerne aos pedidos de homologação de acordo ou às manifestações referentes a eventual descumprimento;
- c) Como forma de evitar a ocorrência da situação observada no processo nº **0020346-15.2016.5.04.0732**, recomenda-se a realização de verificação periódica na pasta de tarefa “*aguardando audiência*” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta;
- d) Como forma de evitar a ocorrência da situação observada no processo nº **0020712-88.2015.5.04.0732**, recomenda-se a realização de verificação periódica na pasta de tarefa



“Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos” com a finalidade de identificar possíveis processos que devam ser arquivados em decorrência do transcurso do prazo para manifestação do reclamante acerca de eventual inadimplemento;

- e) Em decorrência do atraso identificado no processo nº **0020840-11.2015.5.04.0732**, realize, com brevidade, o impulso oficial necessário ao prosseguimento da fase de execução sempre que verificado o inadimplemento do executado quanto ao recolhimento previdenciário;
- f) Em razão da ocorrência pontuada no processo nº **0020510-14.2015.5.04.0732**, atente para a necessidade de expedição de alvará para liberação de valores logo após a publicação dos despachos ou decisões nesse sentido.

## **9 DETERMINAÇÕES GERAIS**

### **9.1. SECRETARIA**

#### **ITEM 6.9 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)**

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos n. **0000301-58.2014.5.04.0732** e **0000905-22.2014.5.04.0731**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

#### **ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos declaratórios opostos no processo n. **0061200-37.2005.5.04.0732**;
- b) dê a específica solução ao incidente processual “antecipação de tutela” no processo n. **0020238-20.2015.5.04.0732**, conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela ‘nome da parte’);
- c) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução opostos no processo n. **0000242-07.2013.5.04.0732**;
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da impugnação à sentença de liquidação oposta no processo n. **0000745-33.2010.5.04.0732**;
- e) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da exceção de pré-executividade oposta no processo n. **0061200-37.2005.5.04.0732**.

#### **ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)**

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **421 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento





de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

a) indique o prazo final nos processos como os de números:

**0012600-29.1998.5.04.0732;**  
**0005700-78.2008.5.04.0732;**  
**0001134-13.2013.5.04.0732;**  
**0101500-07.2006.5.04.0732;**  
**0000135-94.2012.5.04.0732;**  
**0122900-43.2007.5.04.0732;**  
**0000447-70.2012.5.04.0732;**  
**0000560-87.2013.5.04.0732;**  
**0000802-80.2012.5.04.0732;**  
**0000632-45.2011.5.04.0732;**  
**0000760-94.2013.5.04.0732;**  
**0114500-40.2007.5.04.0732;**  
**0112600-22.2007.5.04.0732;**  
**0000316-95.2012.5.04.0732;**  
**0015100-19.2008.5.04.0732;**  
**0000667-05.2011.5.04.0732;**  
**0000190-11.2013.5.04.0732;**  
**0000850-39.2012.5.04.0732;**

b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito e/ou atualize os registros nos processos como os de números:

**0000334-82.2013.5.04.0732;**  
**0000407-20.2014.5.04.0732;**  
**0000770-07.2014.5.04.0732;**  
**0001261-48.2013.5.04.0732;**  
**0000519-23.2013.5.04.0732;**  
**0000469-02.2010.5.04.0732;**  
**0000392-51.2014.5.04.0732;**

c) registre a suspensão, no inFOR, nos processos como os de números:

<b>0013900-16.2004.5.04.0732;</b>	<b>0000016-70.2011.5.04.0732</b>
<b>0013900-16.2004.5.04.0732</b>	<b>0000016-70.2011.5.04.0732</b>
<b>0000030-20.2012.5.04.0732</b>	<b>0000069-17.2012.5.04.0732</b>
<b>0000070-02.2012.5.04.0732</b>	<b>0000071-84.2012.5.04.0732</b>
<b>0000094-64.2011.5.04.0732</b>	<b>0000099-52.2012.5.04.0732</b>
<b>0000101-22.2012.5.04.0732</b>	<b>0000112-51.2012.5.04.0732</b>
<b>0000130-72.2012.5.04.0732</b>	<b>0000133-61.2011.5.04.0732</b>





0000147-11.2012.5.04.0732	0000165-32.2012.5.04.0732
0000279-05.2011.5.04.0732	0000302-14.2012.5.04.0732
0000342-30.2011.5.04.0732	0000348-37.2011.5.04.0732
0037300-83.2009.5.04.0732	0000402-03.2011.5.04.0732
0000407-25.2011.5.04.0732	0000425-46.2011.5.04.0732
0000519-91.2011.5.04.0732	0000540-67.2011.5.04.0732
0000558-20.2013.5.04.0732	0000599-55.2011.5.04.0732
0063200-05.2008.5.04.0732	0000638-52.2011.5.04.0732
0000664-79.2013.5.04.0732	0000665-64.2013.5.04.0732
0000715-90.2013.5.04.0732	0000717-60.2013.5.04.0732
0000731-15.2011.5.04.0732	0000736-71.2010.5.04.0732
0000737-56.2010.5.04.0732	0000747-32.2012.5.04.0732
0000751-35.2013.5.04.0732	0000752-20.2013.5.04.0732
0000757-42.2013.5.04.0732	0000791-85.2011.5.04.0732
0000835-07.2011.5.04.0732	0000871-78.2013.5.04.0732
0000883-63.2011.5.04.0732	0001084-84.2013.5.04.0732
0000175-42.2013.5.04.0732	

### ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações e determinações:

- Observe a necessidade da realização da conclusão processual, com a maior brevidade possível, em especial no que se refere ao impulso oficial necessário ao célere início da fase de liquidação de sentença após o trânsito em julgado;
- Como forma de evitar a ocorrência da situação identificada no processo nº **0021201-28.2015.5.04.0732**, aprecie, com brevidade, as petições protocoladas, em especial, no que concerne aos pedidos de homologação de acordo ou às manifestações referentes a eventual descumprimento;
- Como forma de evitar a ocorrência da situação observada no processo nº **0020346-15.2016.5.04.0732**, recomenda-se a realização de verificação periódica na pasta de tarefa “*aguardando audiência*” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta;
- Como forma de evitar a ocorrência da situação observada no processo nº **0020712-88.2015.5.04.0732**, recomenda-se a realização de verificação periódica na pasta de tarefa “*Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos*” com a finalidade de identificar possíveis processos que devam ser arquivados em decorrência do transcurso do prazo para manifestação do reclamante acerca de eventual inadimplemento;
- Em decorrência do atraso identificado no processo n. **0020840-11.2015.5.04.0732**, realize, com brevidade, o impulso oficial necessário ao prosseguimento da fase de execução sempre que verificado o inadimplemento do executado quanto ao recolhimento previdenciário;



- f) Em razão da ocorrência pontuada no processo nº 0020510-14.2015.5.04.0732, atente para a necessidade de expedição de alvará para liberação de valores logo após a publicação dos despachos ou decisões nesse sentido.

### ITEM 6.11 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCR. A numeração dos autos deve ser efetuada com clareza, de maneira legível, para evitar erros na sequência;
- atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto à andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR;
- atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC;

### ITENS 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

## 9.2 MAGISTRADOS

### ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que os Juízes Juliana Oliveira, Marcelo Bergmann Hentschke, Raquel Hochmann de Freitas e Sheila dos Reis Mondin Engel profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 30 dias da data da correição, listados ao final deste relatório, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão.

Os Juízes Juliana Oliveira e Marcelo Bergmann Hentschke deverão informar a essa Vice-Corregedoria, em dez dias, qual o prazo necessário para o cumprimento da determinação.

As Juízas Raquel Hochmann de Freitas e Sheila dos Reis Mondin Engel deverão proferir sentença, em dez dias, nos processos listados ao final deste Relatório.

Na data da publicação deste relatório, não remanesce a pendências apontadas no item 5.10 em relação à Juíza Marines Denkievicz Tedesco Fraga. Nada a determinar, portanto.

## 10 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

### SOLICITAÇÃO À SEMPRO



Solicita-se à **SEMPRO** a troca de posição dos aparelhos de ar condicionado, tendo em vista que o excesso de ruído não permite a abertura das janelas.

## **11 PRAZO PARA RESPOSTA**

**13.1** O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* [vice\\_cor@trt4.jus.br](mailto:vice_cor@trt4.jus.br)) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

**13.2** Os Juízes Juliana Oliveira, Marcelo Bergmann Hentschke, Raquel Hochmann de Freitas e Sheila dos Reis Mondin Engel deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

## **12 PRESENÇAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, o Diretor de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul das 15h às 15h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Na ocasião, o Vice-Corregedor concedeu entrevista à Rádio Santa Cruz e ao Jornal Riovale.

## **13 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Rozi Engelke, pelo Diretor de Secretaria Cassio Roberto Muller e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

**Marçal Henri Figueiredo**  
**Vice-Corregedor Regional**



**ANEXO 01**

LISTAGEM DE PROCESSOS COM SENTENÇAS PENDENTES HÁ MAIS DE 30 DIAS DA DATA DA CORREIÇÃO  
(POR MAGISTRADO):

**Juíza Juliana Oliveira – Processos de Cognição (63 processos)**

0000799-28.2012.5.04.0732  
0000465-23.2014.5.04.0732  
0020655-70.2015.5.04.0732  
0020418-36.2015.5.04.0732  
0020621-95.2015.5.04.0732  
0020400-15.2015.5.04.0732  
0020286-13.2014.5.04.0732  
0020283-58.2014.5.04.0732  
0021460-23.2015.5.04.0732  
0020630-57.2015.5.04.0732  
0020402-82.2015.5.04.0732  
0020507-59.2015.5.04.0732  
0020133-09.2016.5.04.0732  
0021172-75.2015.5.04.0732  
0020092-42.2016.5.04.0732  
0020343-94.2015.5.04.0732  
0020349-38.2014.5.04.0732  
0021413-49.2015.5.04.0732  
0020792-52.2015.5.04.0732  
0020217-10.2016.5.04.0732  
0020251-82.2016.5.04.0732  
0020744-93.2015.5.04.0732  
0020740-56.2015.5.04.0732  
0020909-43.2015.5.04.0732  
0020707-66.2015.5.04.0732  
0020980-45.2015.5.04.0732  
0020818-50.2015.5.04.0732  
0020816-80.2015.5.04.0732  
0020273-43.2016.5.04.0732  
0021456-83.2015.5.04.0732  
0020257-89.2016.5.04.0732  
0020529-20.2015.5.04.0732  
0020063-89.2016.5.04.0732  
0020555-81.2016.5.04.0732  
0020831-49.2015.5.04.0732  
0020837-56.2015.5.04.0732  
0020842-78.2015.5.04.0732



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0020834-04.2015.5.04.0732  
0020262-14.2016.5.04.0732  
0020259-59.2016.5.04.0732  
0020862-69.2015.5.04.0732  
0020843-63.2015.5.04.0732  
0020839-26.2015.5.04.0732  
0020823-72.2015.5.04.0732  
0020491-08.2015.5.04.0732  
0020372-81.2014.5.04.0732  
0020971-83.2015.5.04.0732  
0020838-07.2016.5.04.0732  
0020978-75.2015.5.04.0732  
0020910-28.2015.5.04.0732  
0021046-25.2015.5.04.0732  
0021057-54.2015.5.04.0732  
0020584-34.2016.5.04.0732  
0020246-60.2016.5.04.0732  
0020647-90.2015.5.04.0733  
0020578-61.2015.5.04.0732  
0020853-73.2016.5.04.0732  
0020824-23.2016.5.04.0732  
0020831-15.2016.5.04.0732  
0020919-87.2015.5.04.0732  
0020927-64.2015.5.04.0732  
0020867-57.2016.5.04.0732  
0021419-56.2015.5.04.0732

**Juiz Marcelo Bergmann Hentschke – Processos de Cognição (57 processos)**

0020966-61.2015.5.04.0732  
0020472-02.2015.5.04.0732  
0020970-98.2015.5.04.0732  
0020977-90.2015.5.04.0732  
0020981-30.2015.5.04.0732  
0020567-95.2016.5.04.0732  
0020616-36.2016.5.04.0733  
0020997-81.2015.5.04.0732  
0020230-09.2016.5.04.0732  
0021102-58.2015.5.04.0732  
0020999-51.2015.5.04.0732  
0020747-14.2016.5.04.0732  
0020930-19.2015.5.04.0732  
0020447-52.2016.5.04.0732



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0020627-05.2015.5.04.0732  
0020820-20.2015.5.04.0732  
0020259-30.2014.5.04.0732  
0021106-95.2015.5.04.0732  
0021264-53.2015.5.04.0732  
0020942-33.2015.5.04.0732  
0020517-69.2016.5.04.0732  
0020258-74.2016.5.04.0732  
0021023-79.2015.5.04.0732  
0021108-65.2015.5.04.0732  
0021358-98.2015.5.04.0732  
0020523-76.2016.5.04.0732  
0020520-58.2015.5.04.0732  
0021050-62.2015.5.04.0732  
0020536-12.2015.5.04.0732  
0021136-33.2015.5.04.0732  
0020941-48.2015.5.04.0732  
0021109-50.2015.5.04.0732  
0021165-83.2015.5.04.0732  
0020660-92.2015.5.04.0732  
0021094-81.2015.5.04.0732  
0020852-88.2016.5.04.0732  
0020563-58.2016.5.04.0732  
0021063-61.2015.5.04.0732  
0020368-73.2016.5.04.0732  
0021145-92.2015.5.04.0732  
0021144-10.2015.5.04.0732  
0021105-13.2015.5.04.0732  
0020244-93.2016.5.04.0731  
0020072-51.2016.5.04.0732  
0020749-18.2015.5.04.0732  
0020547-81.2015.5.04.0751  
0020418-39.2015.5.04.0731  
0021160-61.2015.5.04.0732  
0021114-72.2015.5.04.0732  
0020243-08.2016.5.04.0732  
0021040-18.2015.5.04.0732  
0020666-65.2016.5.04.0732  
0020654-85.2015.5.04.0732  
0020920-38.2016.5.04.0732  
0020694-33.2016.5.04.0732  
0021020-27.2015.5.04.0732





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0020365-21.2016.5.04.0732

**Juíza Raquel Hochmann De Freitas - Embargos de declaração (02 processos)**

0020061-56.2015.5.04.0732

0020003-53.2015.5.04.0732

**Juíza Sheila Dos Reis Mondin Engel - Processos de Cognição (04 processos)**

0000516-34.2014.5.04.0732

0020112-33.2016.5.04.0732

0020170-36.2016.5.04.0732

0020143-87.2015.5.04.0732

**Total: 127 processos**